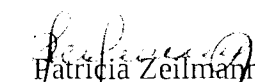
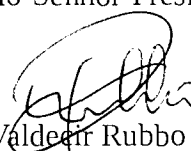


**17ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, presidida pelo Vereador Valdecir Rubbo e secretariada pelo Vereador Márcio Pilotti, os seguintes Vereadores: Clemente Mieznikowski, Jocelito Leonardo Tonietto e Valdecir Rubbo pelo PDT; Márcio Pilotti e Moisés Scussel Neto pelo PMDB; Adelino Cainelli e Vanderlei dos Santos pelo PP; Adriano de Souza Nunes e Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin pelo PPS; Gilmar Pessutto pelo PSDB; Moacir Camerini e Neilene Lunelli pelo PT; Leopoldo Benatti pelo PTB; e Marcos Rodrigues Barbosa pelo PRB. Ausentes os Vereadores Carlos Roberto Pozza do PP, Paulo Roberto Cavalli e Valdemir Antônio Marini do PT. Havendo número regimental dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Bento-gonçalvese. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária, convidando a nobre Vereadora Neilene Lunelli para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente abriu os trabalhos relativos a pauta da **ORDEM DO DIA**, e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos pareceres emitidos às seguintes matérias: **Emenda nº 63/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Questão de Ordem do Vereador Moisés Scussel Neto, que solicitou votação em bloco das emendas. Questão de Ordem do Vereador Moacir Camerini, que pediu Destaque das emendas. O pedido de votação em bloco foi posto em votação e foi aprovado por maioria, com 1 (um) voto contrário. A seguir, foi retomada a leitura dos pareceres. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, desfavorável. **Emenda nº 64/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, desfavorável. **Emenda nº 65/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, favorável. **Emenda nº 66/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, favorável. **Emenda nº 67/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, desfavorável. **Emenda nº 68/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, desfavorável. **Emenda nº 69/2015** - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016”. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, favorável. As emendas foram postas em discussão. Manifestou-se o Vereador Moacir Camerini. A seguir, foram postas em votação e foram rejeitadas por maioria de votos, com votos favoráveis do Vereador Moacir Camerini e da Vereadora Neilene Lunelli. Em seguida, foram lidos os pareceres referentes ao **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2015** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica, favorável. A matéria foi posta em discussão, em votação e foi aprovada por maioria de votos com 1 (um) voto contrário do Vereador Moacir Camerini, em 1ª votação. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, às quatorze horas e vinte e oito minutos, e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária às dezesseis horas, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


Patrícia Zeilmann
Setor de Atas e Anais


Vereador Márcio Pilotti
1º Secretário


Vereador Valdecir Rubbo
Presidente